



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3132/2021.

LIDO EM: 08/09/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua 01 (um), situada na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica.

AUTOR: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 04/10/2021.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM
06/10/2021, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2364,
PÁGINA 11.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 30/09/2021 sob
o nº 129/2021/CMS.**

LEI Nº 2.730/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO.

3 132 / 2 1

Dá denominação à Rua 01 (um), situada na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA JOSÉ ARLEY MAGRI**”, a atual Rua 01 (um), situada na Gleba Patrimônio Sarandi, em toda sua extensão, até a Rua Antonio Rodrigues de Oliveira, no Parque Residencial Jaqueline localizada nesta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 01 de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse nobre cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 01 (um), situada na Gleba Patrimônio Sarandi desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 01 (um) da Gleba Patrimônio Sarandi.</p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 01 (um) da Gleba Patrimônio Sarandi.</p>
<p><i>[Signature]</i> Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de arquivos históricos</p>	<p><i>[Signature]</i></p>
<p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p>	<p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p>
<p>Data: <i>06/09/2021</i></p>	<p>Data: <i>/ /</i></p>

EUNILDO ZANCHIM - “NILDÃO”
 Vereador-Autor



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 13/09/2021 POR UNANIMIDADE 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 20/09/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

DADOS PESSOAIS.

13132/21

NOME: JOSÉ ARLEY MAGRI
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): PRESIDENTE PRUDENTE – SÃO PAULO
DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1945
NOME DO PAI: ALEXANDRE MAGRI
NOME DA MÃE: ROSA CAVALETE
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 2.009.585-7 SSP/PR
NÚMERO DO CPF: 047.058.669-91
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL: APOSENTADO
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none">• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 01 (UM) DA GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR EUNILDO ZANCHIM – “NILDÃO”

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Jose Arley Magri

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.009.585-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/1995

NOME JOSE ARLEY MAGRI

FILIAÇÃO ALEXANDRE MAGRI
ROSA CAVALETE

NATURALIDADE PRES. PRUDENTE/SP DATA DE NASCIMENTO 25/05/1945

DOC. ORIGEM COMARCA-MARIALVA/PR, DA SEDE
C.CAS 4468, LIVRO-014, FOLHA-215

CPF *Jose Arley Magri*
CURTIBA - PR *Del. Renato Souza Lobo*


ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JOSE ARLEY MAGRI

Nº de Inscrição 047058669-91 Data de Nascimento 25/05/45



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Jose Arley Magri

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 08/09/96

#3 132 / 21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3132/21

**CARTORIO NAGIB NEME - 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Sandra Cristófoli Carminati Nagib Neme - Oficial Designada,
Comarca de MARINGÁ, Estado PARANÁ

LIVRO C-122

FOLHA 222

TERMO 039957

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 13 de dezembro de 2006, o assento do óbito de: -----

JOSE ARLEY MAGRI

falecido no dia doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006), às dezenove horas e vinte minutos (19:20h), no Hospital do Câncer de Maringá, em Maringá-PR, do sexo masculino, de profissão aposentado, de estado civil divorciado, natural de Presidente Prudente-SP, residente e domiciliado à Rua Roberto Cavalhari Sobrinho, 108, Jardim Novo Paulista, em Sarandi-PR, com sessenta e um (61) anos de idade, nascido aos vinte e cinco de maio de um mil, novecentos e quarenta e cinco (25/05/1945). Filho de ALEXANDRE MAGRI e ROSA CAVALETE.-----

Foi declarante: AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA, genro do falecido, casado, natural de Ipaumirim-CE, motorista, portador da C.I. nº1.585.500-2-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Roberto Cavalhari Sobrinho, 108, Jardim Novo Paulista, Sarandi-PR. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Jorge Moreira Neto, CRM nº 19842, dando como causa da morte: carcinoma dessiminada. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo não era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito nº 009456895, CPF/MF nº 047.058.669-91, Título de Eleitor nº 021921530698, C.I. nº 2.009.585-7 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 4.468, Folhas 215, do Livro nº B14, lavrada no CARTORIO DO REGISTRO CIVIL, MARIALVA-PR.-----

Observação: Era divorciado de MARIA DO CARMO MARQUES, deixa dois filhos maiores de idade CIRLEI APARECIDA MAGRI, com 38 anos de idade e JOÃO CLAUDIONOR MAGRI, com 37 anos de idade. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Registro lavrado de acordo com a Lei nº 9.534 de 10/12/97.-----

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 13 de dezembro de 2006.

Silvia Antunes Brandão

Silvia Antunes Brandão
Escrevente Juramentada





Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

ABÍLIO NAGIS NEME
TITULO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

3 132 / 21

MATRÍCULA N.º 10.982.-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terra sob número 287 (duzentos e oitenta e sete), com a área de 0,77 de alqueire paulista, ou sejam 18.634 m², ou ainda 1,8634 ha., situado na Gleba PATRIMÔNIO SARANDI, Município de Sarandi, desta Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira de uma Estrada, que vai para o Patrimônio Sarandi, segue acompanhando a faixa do terreno da Estrada de Ferro da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, cerca de 153 metros e 50 centímetros, até encontrar um marco com os ns. 287 e 284; deste ponto segue confrontando com o lote nº 284, no rumo SO.36º28', com 118 metros e 20 centímetros, até um marco colocado na beirada de uma outra Estrada; daí mede-se pela dita Estrada, no rumo NO. 53º32', cerca de 150 metros, até o cruzamento com a Estrada em primeiro lugar mencionada e, finalmente, pela mesma rumo ao Patrimônio Sarandi, com 130 metros e 10 centímetros, segue até ao ponto de partida".- **Origem:** Transcrição número 3.096, livro 3-E, deste Ofício.- **INCRA:** 715 166 QD7 072-DV-2, área total:3,0 ha; **Mód.Fiscal:** 14,0; **Nº de Mód.Fiscais:** 0,20 (juntamente com o lote nº 284, da mesma Gleba).- **PROPRIETÁRIO:** SEBASTIÃO CHERUBIM, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR.-**DOU FÉ. Marialva,** 15 de março de 1984.- **Oficial:** *Abílio Nagis Neme*

R. 1-10.982.- (Prot. nº 35.971 de 15.03.84): Por Escritura pública de Compra e Venda, de 27 de fevereiro de 1984, lavrada às págs. 225/227, do livro nº 26, nas Notas do Tabelionato da cidade de Sarandi-PR, o sr. Sebastião Cherubim, C.I. RG nº 302.119-PR, e sua mulher, Maria Therezinha Sandano Cherubim, C.I. - RG nº 1.021.139-PR, brasileiros, professores, casados sob o regime de comunhão de bens, CPF nº 116.189.069-68, residentes no Jardim San Remo, em Londrina-PR, venderam aos srs. OSVALDO VOLPATO, casado com a sra. Neuza Antunes Volpato, sob o regime de comunhão de bens, CPF nº 101.071.509-72 e TE número 9.397, desta 81ª ZE; PEDRO VOLPATO, casado com a sra. Maria Helena de Cilas Volpato, sob o regime de comunhão de bens, CPF nº 062.502.899-68, TE nº 13.199, desta 81ª ZE; e WALTER VOLPATO, casado com a sra. Maria Lúcia Volpato, sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 204.888.239-00 e TE número (msegue no verso)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

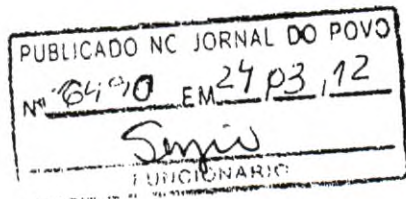
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

3132 / 21

LEI Nº 1922/2012



SÚMULA:- Dá denominação à Rua 1, no Parque Residencial Jaqueline.

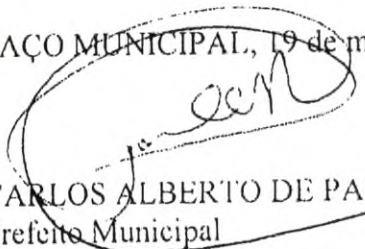
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Ailton Ribeiro Machado

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA", à Rua 1 "(UM), em toda a sua extensão, no PARQUE RESIDENCIAL JAQUELINE, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de março de 2012


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

3132 / 21





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 131 / 2021

SENHA PARA CONSULTA WEB: 61239

DATA:	03/09/2021 - 16:31		
Requerente:	EUNILDO ZANCHIM		
CPF/CNPJ:	023.491.869-11	RG/Insc. Est.:	6.304.537-3
Endereço:	Domingos Pillegio, 426		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Parque São Pedro
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87112-460
Telefone:	(44) 4009-1750 Ramal 239/253		

ASSUNTO: PROJETO DE LEI
Denominação de rua

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01 (UM), SITUADA NA GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "RUA JOSÉ ARLEY MAGRI"

Monica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"

#3 132 / 2 1





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3132/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLRF)			
Favorável		Contrário	
DIONIZIO APARECIDO VIARO Vereador	P		<i>[Signature]</i>
	R		
	M		
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P		
	R		<i>[Signature]</i>
	M		<i>[Signature]</i>
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		
	R		<i>[Signature]</i>
	M		<i>[Signature]</i>

[Signature]
09/09/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável		Contrário	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		<i>[Signature]</i>
	R		<i>[Signature]</i>
	M		
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR", Vereador	P		
	R		
	M		<i>[Signature]</i>
KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadores	P		
	R		
	M		<i>[Signature]</i>

[Signature]
09/09/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
CLJRF.**

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.132/2021.

Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.132/2021, de Autoria do edil Eunildo Zanchim, o qual dá denominação à Rua 01, situada na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica. **“RUA JOSÉ ARLEY MAGRI”**, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Coleto Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 09 dias do mês de Setembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pelas Conclusões:

DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.
Presidente

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Relator

ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Vice-Presidente

Eunildo Zanchim
Presidente
Câmara Municipal de Sarandi/PR





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.132/2021.

Relator: Gilberto Messias de Pinas.

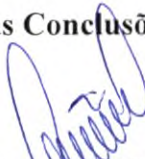
O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, sendo que o Presidente da reunião avocou essa atribuição, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.132/2021, de Autoria do edil Eunildo Zanchim, o qual dá denominação à Rua 01, situada na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica. “**RUA JOSÉ ARLEY MAGRI**”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 09 dias do mês de Setembro de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.


GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:


DIONÍZIO APARECIDO VIARO
“**DIOCAR**”.
Vice-Presidente


KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA".
Membro


Eunildo Zanchim
Presidente
Câmara Municipal de Sarandi/PR





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 129/2021

Sarandi, 20 de Setembro de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Presidente, a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis:

Nº 3067/2021	Nº 3069/2021	Nº 3070/2021
Nº 3072/2021	Nº 3074/2021	Nº 3076/2021
Nº 3077/2021	Nº 3082/2021	Nº 3085/2021
Nº 3089/2021	Nº 3098/2021	Nº 3099/2021
Nº 3102/2021	Nº 3106/2021	Nº 3116/2021
Nº 3117/2021	Nº 3120/2021	Nº 3121/2021
Nº 3123/2021	Nº 3125/2021	Nº 3126/2021
Nº 3127/2021	Nº 3128/2021	Nº 3131/2021
Nº 3132/2021		

Assim como a redação final dos Projetos de Leis nº 3.117/2021 e nº 3.130/2021.

De autoria de vereadores e do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Atenciosamente, Vereador Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”
Vereador-Autor
ver.dionizio@cms.pr.gov.br